



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 243 6708 - FAX: (098) 245 4882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.61 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 492/2004-CONSUN/UEMA

Altera o Calendário Universitário do ano letivo de 2004, da Universidade Estadual do Maranhão

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV, e considerando:

- a) o expresso no art. 47 da Lei Federal nº 9394/96;
- b) o estabelecido no art.34, inciso XI, do Estatuto da UEMA;
- c) a paralisação das atividades acadêmicas no período de 08/07/04 a 21/07/04;
- d) a conclusão do primeiro semestre letivo de 2004, em 31/07/04,

Resolve, "Ad-referendum" do Conselho Universitário:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário de 2004, para alunos veteranos e calouros, conforme abaixo especificado:

I - início do segundo semestre letivo: 09/09/2004;

II - término do segundo semestre letivo: 10/01/2005.

Art. 2º Estabelecer o início das férias docentes para 11/01/2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campus Universitário Paulo VI em São Luís(MA), 22 de julho de 2004.

~~Profº Waldir Maranhão Cardoso~~

Presidente

Universidade Estadual do Maranhão

Resolução nº 492/04 foi referendada

pele CONSUN

em reunião do dia 18/05/05

M. Figueira
Ivana M^ª Mettre Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA